



CÂMARA MUNICIPAL DE VESPASIANO

Praça JK, 08 – Centro

CEP – 33.200-000 / Telefax: (31) 3629.2565

Email: secretariacmvespasiano2013@gmail.com

Site: www.camaravespasiano.mg.gov.br

Aos 14(quatorze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 09h00min, no Plenário Belmiro João Salomão, realizou-se a reunião ordinária nº 1.753 da Câmara Municipal de Vespasiano. A presidente Vereadora Marta Mansur invocando o nome de Deus deu início aos trabalhos convidando a todos para juntos fazerem a oração do Pai Nosso como de costume nesta Casa. Sendo realizada a chamada nominal com a presença da maioria de seus membros estando ausente o vereador Thiago Bastos. A presidente Marta Mansur abriu a reunião fazendo uma homenagem ao dia dos pais, pela passagem do dia dos pais. Em seguida, solicitou ao Secretário Vereador Philippe Fonseca que procedesse a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada com voto contrario da vereadora Luciene Fonseca, Ver^o José Winston, Ver^o Dorivaldo Oliveira, Ver^o Felipe Caldeira, estando ausentes do plenários os vereadores Josuele Pereira Aragão e Vinícius Sipaúba e votos favoráveis dos vereadores Edir do Nascimento, Ederaldo Boffo, Edimar Antônio, Antônio Carlos, Hebert Rodrigues, Geraldo Magela, Eliene Alves, Philippe Fonseca e Reinaldo Alves. O vereador Dorivaldo presta homenagem a todos os pais. O Vereador Tonhão solicitou o envio de moção de pêsames a família de Gení Albertina da Silva. Presença do Chefe de Departamento de Trânsito – TRANSVESP, o senhor Ronaldo Silvestre Da Silva, convocado através de requerimento verbal da vereadora Luciene Fonseca. Com a palavra o vereador Tonhão que questionou sobre a dificuldade de encontrar vagas próximas a Câmara Municipal para os vereadores possa utilizar. A Presidente Marta Mansur disse que recebeu uma proposta para locação de um espaço para estacionamento da Câmara Municipal e que está analisando para ver se haverá possibilidade. Foi passada a palavra para a Vereadora Luciene Fonseca que questionou o Chefe de Departamento de Trânsito, Ronaldo Silvestre da Silva sobre a quantidade de vagas demarcadas pelo estacionamento rotativo, a quantidade de multas aplicadas com diferença de poucos minutos, agentes de trânsitos portarem algemas. Em resposta o Ronaldo Silvestre disse que tinha hoje 674(seiscentos e setenta e quatro) vagas e que conta hoje com um número de 43.000(quarenta e três mil) veículos na cidade. Conta com três agentes de trânsito. Falou da necessidade de rever o contrato com a TI. Mob(rotativo). A comissão instituída já está discutindo a questão do rotativo e apresentou uma proposta para sra. Prefeita. A vereadora Marta Mansur cobrou solução para a rua Tiradentes de forma a



CÂMARA MUNICIPAL DE VESPASIANO

Praça JK, 08 – Centro

CEP – 33.200-000 / Telefax: (31) 3629.2565

Email: secretariacmvespasiano2013@gmail.com

Site: www.camaravespasiano.mg.gov.br

regularizar a parada dos carros no comércio e disse ser contra a cobrança do rotativo nos outros bairros. Dorivaldo disse que a administração sofre com a falta de agentes. Vereador Geraldo esclarece que os vereadores não se acham no direito de terem vagas de graça, querem estacionamento para câmara. Quanto a algemas, disse que somente um agente porta as algemas pelo fato já ter recebido ameaça, e não há nada que o impeça. O vereador Edimar disse que quando o vereador busca a TRANSVESP, busca a voz do povo. Passou-se a apreciação dos projetos em pauta **Projeto de Lei N° 2.991/2018** “Dispõe sobre o modelo integrado de Atendimento ao Cidadão – Vespasiano Atende. ” – Autor: Geraldo Magela. Foi feita a leitura do parecer jurídico. O vereador Geraldo Magela transforma o **Projeto de Lei N° 2.991/2018** em **Anteprojeto N° 011/20018**, conforme sugestão do jurídico, sendo o anteprojeto aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei N° 2.995/2018** “Dispõe sobre o uso do espaço público do Centro de Convenções Risoleta Neves no Município de Vespasiano, e da outra providencias. ” Autora: Luciene Fonseca. Foi feita a leitura do parecer jurídico. A vereadora Luciene Fonseca transforma o **Projeto de Lei N° 2.995/2018** em **Anteprojeto N° 012/2018**, conforme sugestão do jurídico. O anteprojeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei N° 2.997/2018** “Dispõe sobre a política Municipal de Saneamento básico de Vespasiano-MG-PLAMVESP, seus instrumentos e dá outras providências. ” Autoria: Executivo. O Projeto permanece em análise pelo jurídico. A comissão de Legislação, Justiça e Redação, solicitou um prazo maior para apresentar o Parecer. **Projeto de Lei N° 2.999/2018** “Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais – OS e formalização de parceria para o desenvolvimento de atividades dirigidas à saúde, no âmbito do poder executivo de Vespasiano. ” – Autoria: Executivo. Foi feita a leitura do parecer jurídico. A comissão de Legislação, Justiça e Redação, solicitou um prazo maior para apresentar o Parecer. **Projeto de Lei N° 3.000/2018** “Institui o Prêmio” Professores Nota Dez” no Município de Vespasiano e dá outras providencias. Solicitado a leitura do parecer do jurídico, projeto discutido e aprovado em 2º votação. **Projeto de Resolução nº 789/2018** – “Altera a resolução n.711, de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre a consolidação das normas que dispõe sobre a organização dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Vespasiano/MG, seus cargos e respectivos vencimentos”. Foi feita a leitura do parecer jurídico e o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, projeto de resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE VESPASIANO

Praça JK, 08 – Centro

CEP – 33.200-000 / Telefax: (31) 3629.2565

Email: secretariacmvespasiano2013@gmail.com

Site: www.camaravespasiano.mg.gov.br

discutido e aprovado por unanimidade. Leitura e apresentação dos projetos: **Projeto de Lei N° 3.006** “Dispõe sobre o projeto Adote uma Praça no município de Vespasiano. ” – Autora: Luciene Fonseca. Encaminhado as comissões pertinentes. **Projeto de Lei N° 3.007** “Assegura ao cônjuge, Ascendente, Descendente, irmão e sobrinho do consumidor de serviços públicos o direito de solicitar a inclusão do seu nome na fatura mensal de consumo. ” – Autora: Luciene Fonseca. Encaminhado as comissões pertinentes. **Projeto de Lei N° 3.008** “Dispõe sobre a instituição de isenção do pagamento da tarifa do transporte coletivo a pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e dá outras providências. ” – Autora: Luciene Fonseca. Encaminhado as comissões pertinentes. Por falta de quórum para a continuidade da reunião, a presidente encerrou a reunião. E, nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Presidente Vereadora Marta Mansur e o primeiro Secretário Ver. Philippe Fonseca.

Marta de Lourdes Mansur Pimentel
Marta de Lourdes Mansur Pimentel – Presidente

Philippe Fonseca Prado – 1º Secretário